



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 917, DE 09 DE JUNHO DE 2016.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.018333/2015-21, resolve:

Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/98, Contrato de Adesão com **JULIANA ALVES DA SILVA ALMEIDA**, para prestar serviços a esta Universidade, como Advogada Voluntária, no Escritório Modelo de Assistência Jurídica - EMAJ, no período de outubro a dezembro de 2015, homologando-se todo o período.

**JOSÉ VIEIRA DA CRUZ
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA**

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 27 / 06 / 2016
CASI / DAP / UFAL